

Texto compilado a partir da redação dada pelo Decreto Judiciário n. 481/2024.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 137, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Magistrados e Servidor para, sem prejuízo das funções, integrarem o Núcleo de Cooperação Judiciária, Órgão Colegiado Administrativo vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no biênio 2024-2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 350/2020, alterada pelas Resoluções CNJ nº 421/2021, nº 436/2021, nº 498/2023 e nº 499/2023, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 4º da Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2023, que institui e regulamenta o Núcleo de Cooperação Judiciária, Órgão Colegiado Administrativo vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

DECIDE

Art. 1º Designa Magistrados e Servidor para, sem prejuízo das funções, integrarem o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para o biênio 2024/2026, conforme composição disposta a seguir:

- I. Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cezar Santos, na qualidade de Supervisora;
- II. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais, na qualidade de Coordenadora;
- III. Juiz de Direito Argemiro de Azevedo Dutra, na qualidade de Juiz Cooperador;
- IV. Juíza de Direito Carolina Almeida da Cunha Guedes, na qualidade de Juíza Cooperadora dos Juizados Especiais; e ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 481, DE 12 DE JUNHO DE 2024.](#))
- V. Walter Nogueira Neto, servidor indicado pela Presidência. ([Incluído pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 481, DE 12 DE JUNHO DE 2024.](#))

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições dos Decretos Judiciários nº 89, de 10 de fevereiro de 2022, e nº 297, de 1º de abril de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 2 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**
Presidente